

PORTARIA N° 384, *Gabinete da Presidência*, de 20 de maio de 2005

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do OF.TRT.CS. N. 013/2005, de 18.5.2005, da Presidente da Comissão de Sindicância designada no Processo TRT N.º MA-278/2005,

CONSIDERANDO que, em 25.5.2005, terminará o prazo para conclusão dos trabalhos da mencionada Sindicância,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por mais trinta dias, de acordo com o art. 145, parágrafo único, da Lei n.º 8.112/90, o prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão de Sindicância.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência

Original Assinado
Ricardo Marques de Lima
Chefe de Gabinete
Secretaria Geral da Presidência